

NOTA EDITORIAL

Quando o professor cingalês Malik Peiris, da Universidade de Hong Kong, e seus colegas anunciaram o “novo” coronavírus como possível causa para a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG ou do inglês SARS) em 2003¹, foi a primeira vez que se constatou a doença em seres humanos. A epidemia de SARS-CoV matou 774 pessoas em quatro continentes (Ásia, Europa, América e África) e contaminou 8.096 pessoas, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS). A maioria dos casos se concentrou no Leste Asiático.

Considerada até então a principal epidemia do século 21, identificada em 2002, a SARS-CoV 1 foi controlada em poucos meses em 2003. Muitas cidades afetadas pelo coronavírus anunciaram o fim da epidemia e que estavam livres da SARS. Em 2012, David Quammen escreveu que tais declarações expressavam apenas que não havia contaminações pelo SARS, mas isso não significava que o vírus havia sido erradicado: “a SARS-CoV não foi embora, estava apenas escondida. Ela poderia retornar”². Outros cientistas, como professor Donald S. Burke, da Universidade de Pittsburgh, alertaram para o surgimento de epidemias ou pandemias causadas pelo coronavírus ou doenças zoonóticas.

A pandemia que assola o mundo não é uma novidade e importa destacar que a ameaça de potenciais pandemias deve continuar ao longo da história da civilização humana. Quammen alerta que “preparar-se para uma pandemia é mais caro, mas não se preparar custa ainda mais”³. A história revela períodos de epidemias ou pandemias causadas por micro-organismos. A gripe espanhola (1918-1920), causada pelo vírus Influenza H1N1, estima-se que tenha infectado ao menos 500 milhões de pessoas e que tenha causado a morte de 17 a 50 milhões, cem anos atrás⁴. Em 2009 houve outra pandemia causada pelo mesmo vírus. A SARS-CoV 1 foi identificada em 2003 e a SARS-CoV 2, em 2019. Isso revela a importância do diálogo entre ciência e políticas públicas para manter pesquisas e buscar vacinas.

Os inúmeros micro-organismos compõem o ecossistema do planeta, sendo a maior parte deles ainda não identificados. Estudos mostram que os micro-organismos

1 PEIRIS, J.S. Malik et al. **Coronavirus as a possible cause of severe acute respiratory syndrome**. 19, 2003 DOI: [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(03\)13077-2](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(03)13077-2)

2 QUAMMEN, David. **Spillover: Animal Infections and the Next Human Pandemic**. New York /London: W. W. Norton & Company, 2012, p.221-22.

3 EL PAÍS. **Autor de ‘Contágio’ avisa: ‘Ameaça da pandemia vai continuar’**. Mariana Peixoto. 12/05/2020. Disponível em https://www.em.com.br/app/noticia/cultura/2020/05/12/interna_cultura,1146352/autor-de-contagio-avisa-ameaca-da-pandemia-vai-continuar.shtml

4 HISTORY. **Why the Second Wave of the 1918 Spanish Flu Was So Deadly**. Disponível em <https://www.history.com/news/spanish-flu-second-wave-resurgence> .

pertencem a um grupo heterogêneo, diversificado, complexo e ainda pouco conhecido⁵. As pandemias levam lições à humanidade: sem pesquisas e aprofundamento do conhecimento científico não haverá enfrentamento adequado às crises sanitárias. A revolução cognitiva do *Homo sapiens* trilhou o caminho para aprender e enfrentar os micro-organismos causadores de doenças. Em breve, espera-se que haja resposta à Sars-CoV2 (responsável pela doença Covid-19), contudo, a descontinuidade dessas pesquisas poderá levar a novas crises pandêmicas. O conhecimento conduz à formulação de políticas sanitárias adequadas, de modo a garantir à população o direito à saúde como direito humano basilar.

Foi pensando neste cenário que a Revista Direito.UnB tem a satisfação de apresentar esta edição especial para divulgar as pesquisas jurídicas sobre direitos fundamentais, direitos trabalhistas na 4ª Revolução Tecnológica e acesso à saúde pública em tempos de pandemia. Esta edição da revista objetiva contribuir para uma análise crítica do fenômeno pandêmico, apresentar reflexões sobre o assunto e cooperar para a produção do conhecimento, a partir dos estudos apresentados nesta obra coletiva.

A Revista Direito.UnB agradece a contribuição das autoras e dos autores com a divulgação de seus artigos e pesquisas e aos pareceristas que enriqueceram a qualidade científica destes trabalhos pelo método da revisão por pares (duplo-cego).

A Revista agradece às professoras *Gabriela Neves Delgado* e *Renata Queiroz Dutra* pela formidável cooperação para a construção e fechamento desta edição especial intitulada *O Direito do Trabalho e a 4ª Revolução Tecnológica em Tempos de Pandemia*, Tomo I, com a participação do Grupo de Pesquisa Trabalho, Constituição e Cidadania.

Boa leitura!

Inez Lopes

Editora-chefe

Revista Direito.UnB

5 MANFIO, Gilson Paulo. **Microorganismos** (Capítulo 2) Disponível em https://www.mma.gov.br/estruturas/chm/_arquivos/Aval_Conhec_Cap2.pdf